



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Ética no Uso de Animais

OFÍCIO Nº 2/2026/CEUA/PRPPG

Diamantina, 23 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
Heron Laiber Bonadiman
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de indicação de membros para a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

Prezado Reitor,

Cumprimentando-o cordialmente, ressaltamos que a presente demanda contextualiza-se com base no atual regimento interno da CEUA (0582319), em seu artigo 4º, §3º, citado abaixo:

"§3º. Caso não haja inscrição de candidatos para membros titulares e suplentes, os mesmos deverão ser indicados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, conforme indicação de nomes apresentados pela PRPPG." (*grifou-se*)

Desse modo, tendo em vista que as vagas referentes às representações de docente que atua em atividades de ensino e/ou pesquisa envolvendo animais de laboratório e docente que trabalha com animais de interesse zootécnico, surgidas no âmbito da CEUA em virtude da saída de dois membros, não foram integralmente preenchidas por meio do edital 01/2025 (1958954), comunicamos a indicação, pela PRPPG, dos seguintes integrantes:

1. Representação de docentes que exercem atividades de ensino e/ou pesquisa utilizando animais de laboratório

· **Membro suplente: Álvaro Dutra de Carvalho Júnior**

2. Representação de docentes que exercem atividades de ensino e/ou pesquisa utilizando animais de interesse zootécnico

· **Membro titular: Gustavo Henrique de Frias Castro**

Assim, segue, para anuência do Consepe, a supracitada indicação de dois novos membros para composição da CEUA, com vigência do mandato até 10/08/2026, após lavrada portaria, sendo permitida(s) recondução(ões) para mandato(s) subsequente(s) com duração de dois anos, nos termos do regimento interno da CEUA.

Para viabilizar o bom andamento dos trabalhos da Comissão, gentilmente solicita-se que a anuência do Consepe à indicação dos novos membros seja encaminhada até o dia 06/02/2026. Na hipótese de ausência de reunião até a referida data, solicita-se o deferimento *ad referendum* do Consepe.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente pelo relevante apoio.

Respeitosamente,

ANA CRISTINA RODRIGUES LACERDA
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

AMANDA SOUZA DOS SANTOS
Diretora de Pesquisa - Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Rodrigues Lacerda, Pro-Reitor(a)**, em 23/01/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Souza dos Santos, Servidor(a)**, em 23/01/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2006546** e o código CRC **AE37D09D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000587/2026-05

SEI nº 2006546

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000